



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 01/2023, com a supervisão da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Municipal nº 023/2013, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – **TENDO** em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público nº 01/2023, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes aos empregos públicos a saber:

Arquiteto, Auxiliar de Educação, Escrivário, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II (Artes), Professor de Educação Básica II (Ciências Físicas e Biológicas), Professor de Educação Básica II (Educação Física), Professor de Educação Básica II (Espanhol), Professor de Educação Básica II (Geografia), Professor de Educação Básica II (História), Professor de Educação Básica II (Inglês), Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa), Professor de Educação Básica II (Matemática), Professor de Educação Básica Infantil I, Professor de Educação Básica Infantil II, Salva Vidas e Terapeuta Ocupacional.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado definitivo do Concurso Público para o provimento dos empregos públicos acima descritos, em conformidade com o edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html>), através da internet nos endereços: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.iuds.org.br, e por afixação no Quadro de Avisos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, SP.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 08 de junho de 2023.

RODRIGO FALSETTI
Prefeito Municipal de Mogi Guaçu

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo